

Resenhas

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO: A EDUCAÇÃO DO CAMPO E A
EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL**

Reviews

**PUBLIC POLICIES FOR EDUCATION: RURAL EDUCATION AND RURAL
EDUCATION IN BRAZIL**

Maria do Carmo Maracajá Alves*
alvesmariacm@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/9068251245696528>

Jose Eduardo Melo Barros**
j.eduardo.melo@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/0857980525676082>

Josefa Edileide Santos Ramos***
edileideramos@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/1689886628620497>

Marcelo da Costa Borba****
marcelodcborba@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/9442066023703538>

Alessandra Carla Ceolin*****
alessandra.acc@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/7810633996702948>



CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217
- está licenciada sob [Licença Creative Commons](#)

- * Doutoranda no programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências e Matemática, da UFRPE. Mestre em Administração e Desenvolvimento Rural pela UFRPE (2017). Graduada em Administração pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2014).
- ** Graduação em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (2011); pós-graduação (lato sensu) em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2014); pós-graduação (lato-sensu) em Gestão de Marketing pela Faculdade Frassinetti do Recife (2015); e pós-graduação (stricto sensu), em nível de mestrado, em Administração e Desenvolvimento Rural, com ênfase em Gestão, Mercados e Agronegócios, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2017).
- *** Doutoranda em Agronegócios pela UFRGS, Mestrado em Administração e Desenvolvimento Rural pela UFRPE, Bacharel em Administração pela UFPB.
- **** Doutorando em Agronegócios pela UFRGS - (2018). Mestre em Administração e Desenvolvimento Rural pela UFRPE (2017). Bacharel em Administração pela UFPB - (2014).
- ***** Professora vinculada ao Departamento de Administração e ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria da UFRPE. Possui doutorado e Pós-doutorado em Agronegócios pela UFRGS, mestrado em Ciências da Computação pela UFRGS e graduação em Ciência da Computação pela UPF, Comércio Exterior e Administração pela UCB.

RESUMO: O objetivo deste artigo é discutir o cenário do ensino rural no Brasil, dentro da estrutura das políticas públicas na educação. Buscou-se entender a evolução do ensino e suas políticas, historicamente, junto à evolução do ensino. Utilizaram-se dados secundários, para discutir questões do ensino aos camponeses. Compreendeu-se que, apesar a adoção de políticas de educação rural e do crescimento do índice de alfabetismo, o rural enfrenta uma educação excludente. Criando o conceito de educação no campo, mais adequado à realidade camponesa. A industrialização, a mecanização e uma política “errada”, são apontadas como os grandes vilões para a solução dos problemas da educação rural no Brasil.

Palavras-chave: Estrutura Pública Educacional. Ensino Camponês. Realidade Rural.

ABSTRACT: The purpose of this article is to discuss the scenario of rural education in Brazil, within the framework of public policies in education. He attempted to understand the evolution of education and its policies, historically , with the evolution of education. They were used secondary data , to discuss education issues to farmers. It was understood that , despite the adoption of rural education policies and the growth of literacy rate , the country faces an exclusionary education. Creating the concept of education in the field , better suited to peasant reality. Industrialization , mechanization and a "wrong " policy , are seen as the major villains to solve the problems of rural education in Brazil.

Keywords: Educational Public Structure. Peasant Education. Rural Reality.

INTRODUÇÃO

A educação rural brasileira ganhou uma significativa abordagem depois da Constituição de 1988, num espaço pautado e delimitado, dentro de critérios de um Plano Nacional de Educação (PNE). A expectativa aportada por diretrizes era que em dez anos, objetivos, metas e estratégias, fosse alcançada. Como a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a melhoria da qualidade do ensino; a formação para o trabalho; a promoção humanística, científica e tecnológica; e, o estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação, como proporção do Produto Interno Bruto (PIB) (BRASIL, 1988).

Apesar de o PNE ter sido criado em 1988, apenas em 1996 surgem as suas diretrizes, apontados na Lei n. 9.394, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL, 1996). As estratégias para a educação rural

estabelecem: sistemas de ensino adaptados às necessidades da vida rural e de cada região. Respaladas de conteúdos curriculares e metodologias adequadas à realidade rural. Com adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas com à natureza do trabalho na zona rural.

Postas as metas, foram criados programas direcionados à educação rural, magistrados pelo Ministério da Educação (MEC). Esses programas versavam por eixos de gestão e práticas pedagógicas de formação inicial e continuada de professores; educação de jovens e adultos, educação profissional e infraestrutura física e tecnológica. Baseado em todo este aparato político na promoção da educação rural, algumas discussões e interrogativas foram surgindo: Ao longo dos anos, o que aconteceu com o analfabetismo no campo? O país mudou o perfil da educação no campo? Qual a situação atual da educação? Como está a educação no país no meio rural? Quais as políticas públicas formadas para a educação básica e técnica no campo? Quais as principais motivações dessa mudança?

Estabelecido este leque de perguntas. Propõe-se uma análise temporal e bibliográfica para validar o êxito do alcance da educação rural de qualidade, a partir das políticas públicas instituídas no Brasil, de acordo com as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e pelo MEC. Deste modo, o objetivo do presente artigo é analisar a evolução do ensino rural no Brasil, de modo a conhecer o efeito das políticas públicas de educação rural. Como objetivos específicos, buscou-se caracterizar os dados históricos da educação rural brasileira e, mensurar os dados do analfabetismo e das todas as faixas escolares, incluindo o ensino técnico profissionalizante rural no país.

Com a finalidade de atender aos objetivos propostos, este trabalho está dividido da seguinte forma: (1) introdução, onde são trazidos os objetivos e a sistematização. (2) Resgate teórico-científico da educação rural e a sua evolução histórica. (3) Discursão dos paradigmas relativos aos conceitos e propostas de “educação do campo” e “educação rural”. (4) Evolução do analfabetismo brasileiro no meio rural, e cumprimento das metas educacionais estabelecidas pelo MEC e pela Organização das Nações Unidas (ONU). (5)

Compreensão das mudanças da educação do campo, com as problemáticas da industrialização e o êxodo rural, e o enlace da educação técnica e profissionalizante. (6) Mapeamento das políticas públicas geradas nos últimos anos pelo MEC. (7) Contextualização das considerações finais.

AMPAROS LEGAIS E A EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL

Os resultados alcançados são aportes dos questionamentos utilizados como norteadores dos objetivos. Como primeiro elemento, como ocorreu a evolução na construção histórica e legal da educação rural no Brasil. Para falar de educação rural no Brasil, deve-se partir do período do Brasil Colônia, especificamente, com a chegada da família real, que preocupada com a estruturação de uma fonte produtiva – produção agrícola - Dom João VI, autorizou a criação (através de uma carta em 1812) da primeira escola agrícola no Brasil (com proposta de inovação de técnicas de produção). O projeto só foi alcançado em 1859, sendo então instalada na Bahia, no Instituto Baiano de Agricultura. Em seguida, surgiu o Instituto Pernambucano de Agricultura, criado em 1861. A posterior, em 1877, fora inaugurada a Imperial Escola Agrícola da Bahia (FEITOSA, 2006).

No período colonial, entre os eventos da chegada da família real, a autorização da primeira escola agrícola e a instalação da mesma, ocorrera a criação da Constituição Federal de 1824, que previa o direito à educação sem especificidades quanto ao rural ou urbano. Ainda neste primeiro momento da história, acreditou-se que a educação rural já era vista como uma necessidade a atender a uma demanda de produção, uma vez que o seu foco propunha prioritariamente, o ensino às técnicas para a produção agrícola, como corrobora (FERREIRA; BRANDÃO, 2011). Seguindo no tempo, em 1824, criou-se a primeira Constituição Brasileira, no Regime Imperialista. No tocante à educação, trouxe em seu art. 179, item XXXIII, a garantia do direito aos cidadãos brasileiros da oferta de Colégios, e Universidades, aonde pretendia o ensino dos elementos das Ciências, Belas Letras, e Artes. Nesta CF não foi

introduzida a temática da educação do campo, educação rural ou educação agrícola (FERREIRA; BRANDÃO, 2011).

Num outro momento, num Estado Laico, na Constituição de 1891, o Governo toma para si a responsabilidade do ensino, alegando que o mesmo será ministrado em estabelecimentos públicos. Porém há forte ênfase ao ensino superior, não sendo mencionada ainda, nenhuma separação entre os ensinos rural e urbano. A abordagem agrícola surge em pauta, na Constituição Federal de 1934, na era Vargas, com os seguintes artigos e incisos:

Art 21 - A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País.

[...]

§ 4º - O trabalho agrícola será objeto de regulamentação especial, em que se atenderá, quanto possível, ao disposto neste artigo. Procurar-se-á fixar o homem no campo, cuidar da sua educação rural, e assegurar ao trabalhador nacional a preferência na colonização e aproveitamento das terras públicas. (BRASIL, 1934).

E complementa com critérios para a educação rural, no Artigo 139, onde estabelece que “Toda empresa industrial ou agrícola, fora dos centros escolares, e onde trabalharem mais de cinquenta pessoas, perfazendo estas e os seus filhos, pelo menos, dez analfabetos, será obrigada a lhes proporcionar ensino primário gratuito” (BRASIL, 1934). Nesta mesma Constituição, são trazidos os critérios de base às normas, direitos e deveres do cidadão e dos estados, conforme expõe o:

Art 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (BRASIL, 1934).

A despeito das CF até 1934, critica a relatora do Parecer 36/2001 Edla Soares (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2001, p. 3):

No Brasil, todas as constituições contemplaram a educação escolar, merecendo especial destaque a abrangência do tratamento que foi dado ao tema a partir de 1934. Até então, em que pese o Brasil ter sido considerado um país de origem eminentemente agrária, a educação rural não foi sequer mencionada nos textos constitucionais de 1824 e 1891, evidenciando-se, de um lado, o descaso dos dirigentes com a educação do campo e, do outro, os resquícios de matrizes culturais vinculadas a uma economia agrária apoiada no latifúndio e no trabalho escravo.

Em 1937, no regime ditatorial, surge uma nova CF, passados apenas três anos da promulgação da anterior. Nessa CF é feita a declaração que impõe ser “Dever de o Estado contribuir, direta e indiretamente, para o estímulo e desenvolvimento de umas e de outro, favorecendo ou fundando instituições artísticas, científicas e de ensino.” (BRASIL, 1937). E ainda aponta no art. 129:

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público. (BRASIL, 1937).

No período de redemocratização do Brasil, surge então a Constituição de 1946, que estabelece como obrigação, que “As empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes.” (BRASIL, 1946b). A partir de 1946, o Brasil recebe o que foi considerado um dos mais reconhecidos programas governamentais de alfabetização de adultos, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), segundo Oliveira (1989), destinou-se a preparação de um contingente de mão de obra semiqualficada, com vistas ao mercado de trabalho crescente, na busca de assegurar a participação das classes populares ao projeto governista.

Neste mesmo ano, surge através do Decreto-Lei n. 9.613, em 20 de agosto de 1946, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, com proposta de ensino técnico (BRASIL, 1946a). Porém, com premissas distintas para homens e mulheres, com salas separadas e modalidades diferenciadas. Esta fase ficou

conhecida como o ensino na era Vargas. Em 1967, com as bases de uma política autoritarista, surge uma nova constituição, que cita em seu Artigo 170, a responsabilidade das empresas do ensino relacionado à agricultura: “As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter, pela forma que a lei estabelecer, o ensino primário gratuito de seus empregados e dos filhos destes.” (BRASIL, 1967). Neste período ocorreu uma severa mudança no cenário brasileiro. Dois fatos marcaram e mudaram o olhar das políticas públicas: a revolução industrial e a construção de Brasília. Dois fatos que dependia de mão de obra especializada. Eis, que surge uma nova realidade, uma dicotomia da indústria e da agricultura, e assim, um embate. Segundo Ferreira e Brandão (2011, p. 7), também neste período, ocorrem o maior feito de migração rural/urbana no país:

Os governantes tiveram a partir do desenvolvimento das indústrias uma visão dualista, uma para o setor rural – de relativo abandono – e outra para as cidades em via de industrialização – de apoio e preocupação. A visão dos governantes era de que os pequenos produtores e trabalhadores rurais se mudariam para os centros urbanos, pois não havia programas que os auxiliassem no campo, mesmo para permanecerem no campo, mais ainda pelo fato das recentes indústrias estarem precisando de mão de obra para seu desenvolvimento. É neste período (1950-60) que se observa a migração forçada rumo os centros urbanos.

Ferreira e Brandão (2011) concluem que neste período, a educação rural passou por percalços, com fechamentos de escolas nas áreas rurais, ocorridas pela proposta de universalização da educação para atender a economia em curso. A inadaptação dos alunos que buscaram “exílio” nas escolas situadas na zona urbana, não foi alcançada pois, a maioria deles não se adaptou ao sistema (conteúdo, educação e finalidade) pelos diferenciais da vida do campo.

Na prática, neste início de século XXI, nos movimentos e organizações sociais e na academia científica, a educação no e do campo está se contrapondo ao modelo urbano e tecnocrata de educação, pois o modelo atual só prepara os cidadãos para o trabalho, sem se preocupar com a cidadania, habitação, relações sociais, cultura e formação étnico social. (FERREIRA; BRANDÃO, 2011, p. 2).

Por fim é chegada a CF de 1988, que referenda uma abordagem mais robusta às questões da educação rural. Assim também, percebem Ferreira e Brandão (2011, p. 10) que sobre a CF de 1988 afirma que nesta “[...] os avanços mais significativos foram e continuam sendo conquistados após a promulgação da Constituição em questão, que abriu caminhos à busca de direitos sociais que historicamente tinham sido renegados.” Nesta CF, estabeleceu-se em seu Artigo 205 que “A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988). E ainda, que para as regras de oferta para a educação em geral, os municípios se responsabilizarão pela educação infantil, enquanto o estado e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. De acordo com a CF de 1988, são metas estabelecidas a serem cumpridas:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 1988).

Observa-se que nos últimos anos, muitos projetos foram criados com a promessa de melhoria às condições de educação, tanto no meio urbano, quanto no meio rural. Porém, o Brasil ainda convive com um alto índice de analfabetismo. De acordo com o Relatório “Educação para todos no Brasil 2000-2015”, em 2012 a taxa de analfabetismo era de 8,7%, tendo uma

discrepância regional, como por exemplo, a Região Nordeste, onde a taxa no mesmo ano era de 17,4% (UNESCO; ONU, 2014).

Discrepâncias assim podem estimular questionamentos para outros trabalhos, indagando diferenças regionais de políticas públicas e ainda, abordando os principais problemas que envolvem a essa desenvolvimento regional para a educação rural no país? Esta última pergunta leva à necessidade de compreensão dos conceitos de educação rural e educação do campo. A seção a seguir, tratará de uma discussão sobre a forma da política pública de educação rural versus a educação do campo.

PARADIGMAS DA “EDUCAÇÃO RURAL” E DA “EDUCAÇÃO DO CAMPO”

Apesar de resultados positivos, os modelos de políticas públicas educacionais, em especial, os voltados à comunidade camponesa, recebem severas críticas por explicitarem uma concepção de política ideológica para um tipo de educação pensada, desenvolvida e restrita a atender e fortalecer a educação rural apenas nos moldes do desenvolvimento do agronegócio. Disto isto, começa-se um breve duelo dos paradigmas de formação de políticas voltadas à “Educação do Campo” versus a “Educação rural”.

Segundo Ferreira e Brandão (2011, p. 3) “A temática ‘Educação do Campo’ deixam claro o descaso e a forma com que o poder público historicamente tratara a educação voltada ao campo denominando-a de ‘educação rural’.” Mesmo assim, a educação voltada para a população rural aborda dois conceitos distintos, numa proposta para além da semântica, estes são conhecidos como a educação no campo e a educação rural.

Constitucionalmente, a educação para os povos que residiam e trabalhavam no campo era tratada como “educação rural”. Segundo Ferreira e Brandão (2011), a partir de 1980, quando os movimentos rurais foram ganhando espaço para reivindicações de prover políticas públicas, e, com o fim do regime militar, formou-se um novo termo, conhecido como educação

no campo. Muito embora, o conceito tenha surgido oficialmente¹, para Marti (2004, p. 11), em 1998, conforme descreve:

A ideia de Educação do Campo nasceu em julho de 1998, quando da realização do Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária – ENERA, no campus da Universidade de Brasília - UnB, promovido pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, em parceria com a própria UnB, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

A educação do campo diferia da educação rural em muitos sentidos. Por este motivo, não deve ser compreendida como uma “educação rural alternativa”, de acordo com Caldart *et al.* (2012, p. 14). Para Marti (2004, p. 3), “Se compararmos o modelo de rural da literatura a projetos econômico, político e cultural do capitalismo exacerbado e ao modelo de campo que defendemos, veremos paradigmas diferenciados.” O que se pode perceber é que a educação do campo, não se configura apenas por um novo modelo, mas, parte de um ideal, de um espaço de vivência, de uma atividade. Edla Soares (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001, p. 1) define a amplitude do espaço determinado para a educação do campo, embora não a distinga da educação rural:

A educação do campo, tratada como educação rural na legislação brasileira, tem um significado que incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas. O campo, nesse sentido, mais do que um perímetro não urbano, é um campo de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana.

¹ A I Conferência Nacional, para tratar do significado e das ações do ensino do campo, foi realizada em julho de 1998, promovida pelo MST, UNICEF, pela UNESCO, CNBB e UnB inaugurou uma nova referência para o debate e a mobilização popular: *Educação do Campo* e não mais educação rural ou educação para o meio rural (II CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO. “Por uma Política Pública de Educação do Campo”. Texto-Base. Luziânia, GO, 2 a 6 de agosto de 2004).

A dicotomia em relação à educação rural e educação do campo revela um embate em lutas por políticas públicas aplicadas à modelos considerados diferentes. A frase de Ferreira e Brandão (2011, p. 14), traduz essa afirmativa: “Enquanto a LDBEN se volta à lapidação de mão de obra visando o mercado de trabalho, os movimentos sociais e academia veem a educação do campo como mudança de sociedade e formação da cidadania.” Essa diferença de tratativa, nas políticas públicas de educação, pode ser observada na confrontação da base de dados dos índices de analfabetismo brasileiro. O próximo tópico discutirá essa evolução e a diferenciação.

ANALFABETISMO NO BRASIL URBANO/RURAL

É fato que o analfabetismo no Brasil vem sendo diminuindo progressivamente ao longo dos anos, porém, de forma discreta, conforme os registros de pesquisas do Censo/IBGE. Com base nestes dados, vale salientar, que a maior redução registrada nos índices de analfabetismo, ocorreu entre o período de 1970 e 1980, com uma expressão de 6,2% – registrado dentro do período do Regime Militar (1964 a 1985), época em que ocorrera o programa MOBREAL. Já o menor efeito de crescimento registrado, se encontra no período entre os anos de 1980 e 1991, com 3,8% de decréscimo nos índices. Talvez por discrepâncias dos dados, Arroyo (1999, p. 104), faz severas críticas quanto à importância dos estudos da educação no campo: “Parece-me que é urgente pesquisar as desigualdades históricas sofridas pelos povos do campo. Desigualdades econômicas, sociais e para nós desigualdades educativas, escolares.”

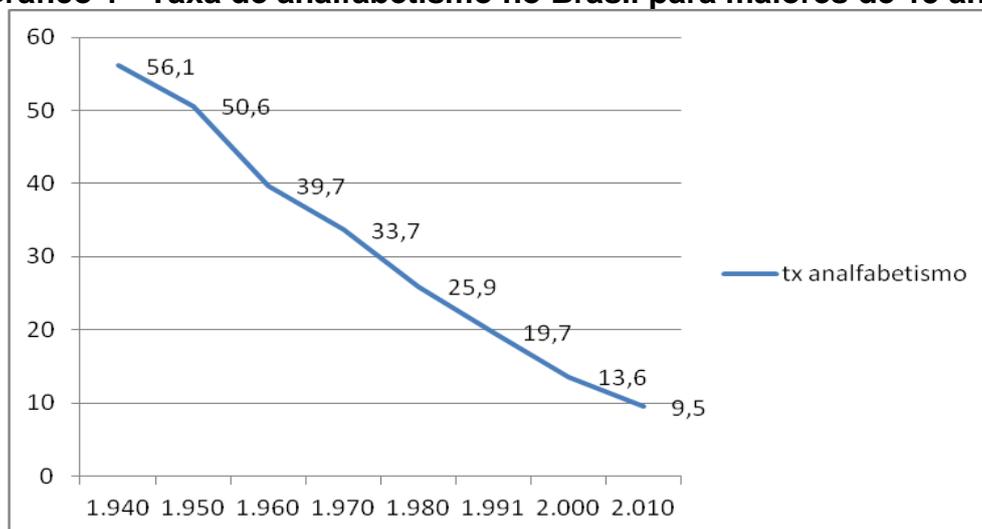
A partir desse pensamento, observa-se no

Gráfico 1 - Taxa de analfabetismo no Brasil para maiores de 15 anos, como ocorreu a evolução do analfabetismo brasileiro, desde 1940, chegando a 2010, último Censo registrado. No último Censo realizado pelo IBGE, constatou-se que a taxa de analfabetismo da população com mais de 15 anos, havia diminuído na relação 2000/2010, saindo de 13,6% do total da população, para 9,6% (IBGE, 1940/2010).

De 1940 a 1950, mais da metade da população brasileira, com idade superior a 15 anos era analfabeta. No entanto, um grande salto ocorre no decênio 1950 a 1960, com uma retração de quase 11%, o que perpassa o período industrial, com grande mudança do foco da educação, porém, com foco especial na mão de obra desqualificada para a indústria. Este período ocasionou grande migração rural/urbana. Em 70 anos, ainda contamos com uma população brasileira com 9,5% de analfabetos, como mostra o

Gráfico 1.

Gráfico 1 - Taxa de analfabetismo no Brasil para maiores de 15 anos

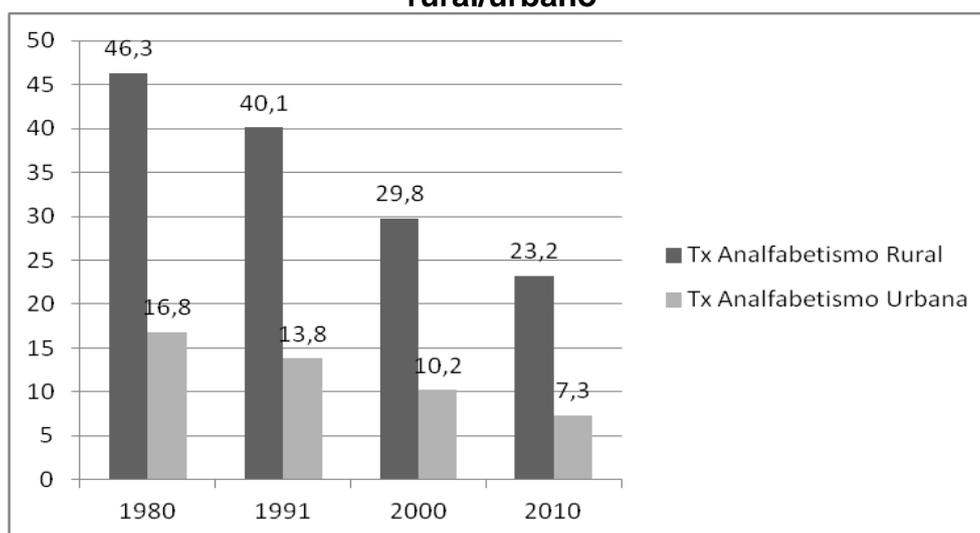


Fonte: IBGE - Censo Demográfico 1940 a 2010 (IBGE, 1940/2010).

A proposta do Gráfico 2 é apresentar a diferença entre o crescimento dos índices de analfabetismo rural e urbano. A partir destes dados, foi possível observar que a taxa de analfabetismo urbana é um terço maior que a taxa de alfabetismo rural. O período estudado vislumbra os censos de 1980, 1991, 2000 e 2010. O que se percebe com estes dados é que a taxa de analfabetismo urbano possui uma curva decrescente com frequência aproximada de 3% a cada 10 anos. Todavia, a recrescências da taxa de analfabetismo rural apresentou considerável queda no decênio 1991-2000. O então Presidente do Incra, Rolf Hackbart declarou em 2008 que o Programa Nacional de Educação para Reforma Agrária (PRONERA), vigente desde 1998, foi um dos maiores programas já vistos de educação do campo, em especial de

alfabetização, voltada para o homem do campo, conforme o Gráfico 2. Nos outros dois decênios (1980/1991 e 2000/2010) a queda na taxa de analfabetismo gira em torno de 6%. Pouco expressivo, se relacionado com 1991/2000, mesmo havendo novas políticas públicas para atender a população do campo, conforme aponta os capítulos a seguir.

Gráfico 2 - Taxa de analfabetismo no Brasil para maiores de 15 anos rural/urbano



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 1980 a 2010 (IBGE, 1990/2010).

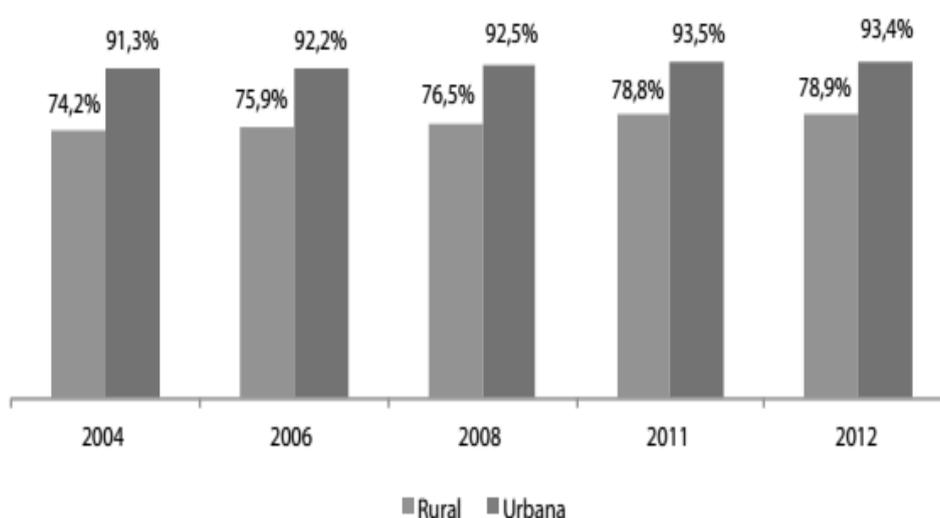
Um dos maiores problemas dos países em desenvolvimento, em especial, no meio rural, é o trabalho infantil. Pois as crianças quando inseridas no trabalho antes dos 15 anos, comprometem o seu tempo, atrapalhando o seu rendimento e desenvolvimento escolar. Gerando assim, um insucesso em respostas a políticas públicas educacionais e de alfabetismo. Na maioria dos casos, o abandono escolar torna-se a primeira opção para os que adotam o trabalho infantil (TODARO; SMITH, 2011).

Outros problemas também são relatados por Todaro e Smith (2011), na condição da educação rural em países em desenvolvimento. A educação, a saúde e os problemas de gênero são os mais agravados. Jovens do sexo masculino recebem menos educação do que jovens do sexo feminino. Apesar do crescimento na taxa há diferenças entre a educação de meninos e meninas, comprovando que a taxa de retorno sobre a educação das mulheres ser maior

do que nos homens na maioria dos países. A educação feminina aumenta a produtividade e reduz a fertilidade; beneficia a educação dos filhos e ajuda a quebrar o ciclo da pobreza e escolarização inadequada para as mulheres. A educação feminina também demonstrou ser um dos mais rentáveis meios de melhorar os padrões de saúde locais.

O órgão mundial mais preocupado com a educação, a pobreza, as doenças, dentre outras condições ligadas à humanidade é a Organização das Nações Unidas (ONU). No tocante à educação a responsabilidade incide a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Neste sentido, a cada cinco anos, é elaborado um relatório para verificar o alcance das metas estabelecidas para os países no âmbito da educação. O relatório produzido pela UNESCO/ONU “Educação para Todos no Brasil – 2000-2015” aponta alguns diferenciais e progressos sobre o alfabetismo brasileiro, no período de 2004 a 2012. De acordo com a Figura 1, o meio rural, no período de 2004 a 2012 apresentou um crescimento de 6,3% na taxa de analfabetismo, já no meio urbano o crescimento foi de 2,3%. Porém, percebe-se que a educação urbana ainda supera em mais de 15% o alfabetismo rural.

Figura 1 – Gráfico da taxa de alfabetismo entre a população com 15 anos ou mais por localização, 2004-2012



Fonte: Elaborado pelo INEP/DEED, com dados do IBGE/PNAD 2004 a 2012 (INEP, 2014).

A Figura 2, foi apresentada neste trabalho uma vez que a população rural no Brasil é mais pobre que a população urbana. O gráfico abaixo mostra que a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais por renda domiciliar per capita entre os 25% mais ricos, teve um leve crescimento de 0,3%, saindo de 97,9% para 98,2%. Porém, nos 25% mais pobres da população, o crescimento foi de 9,4%, saindo de 77,1% para 84,4%, um aumento de 9,4%.

Figura 2 – Gráfico da taxa de alfabetização entre a população de 15 anos ou mais por renda domiciliar per capita



Fonte: Elaborado pelo INEP/DEED, com dados do IBGE/PNAD 2004 a 2012 (INEP, 2014).

Analisando este capítulo, é possível verificar que não há equidade entre a educação rural e urbana no país. Porém, é preciso analisar que 1/3 do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro é oriundo dos produtos e serviços do meio rural (MDIC - 2014). Diante dessa concepção, o que não faltam são razões para que sejam dados mais atenção e fomento educacional no campo.

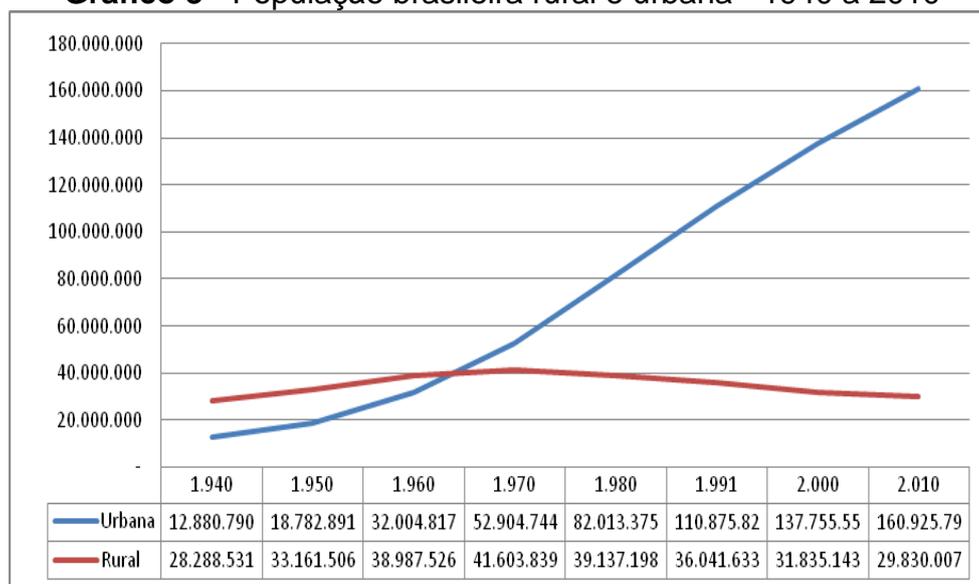
PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO NO MEIO RURAL ATENDE AO HOMEM DO CAMPO?

Segundo Martine (1991), a transformação da agricultura, ocasionado pela euforia da supersafra, contribuiu para a modernização da agricultura.

Estabelecendo um novo paradigma, conhecido como “caificação” do padrão agrícola. “A euforia das supersafras contribuiu para fortalecer a imagem da agricultura moderna, autossuficiente, de consequências sociais inevitavelmente benéficas.” (MARTINE, 1991, p. 8).

O mesmo autor ainda cita, que a mecanização trazida com a tecnologia, em seu processo de mecanização, acentuou a concentração da propriedade da terra. A vida no campo sofreu grandes transformações. A mão de obra foi dispensada e os pequenos produtores não conseguiram investir ou competir, causando um êxodo rural de 30 milhões de pessoas entre 1960-80. Outro fato relevante que comprometeu a permanência do homem no campo, foi a revolução industrial. Conforme Lall, Selod e Shalizi (2006), historicamente, o desenvolvimento capitalista é quem comanda os fluxos migratórios. Diante desta afirmativa Todaro e Smith (2011), relata que os países em desenvolvimento têm uma taxa maior de crescimento da população urbana. Gerada pela migração rural-urbana, fazendo com que o setor formal não absorva esse excedente de mão de obra, aumentando assim o índice de desemprego e a informalidade.

Conforme pronuncia os autores supracitados, observa-se no Gráfico 3, através do movimento populacional, que a população rural caminhava em paradoxo à população urbana, numa curva côncava e outra convexa, respectivamente. Com distanciamento que pode ser considerado exponencial depois de 1960 (Desenvolvimento industrial). Os movimentos populacionais, segundo Todaro e Smith (2011), dar-se em função da busca de melhores condições de vida. O autor especifica que na relação rural/urbana, em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, esta é uma condição quase cinequanon. Não se pode ignorar que a população brasileira cresceu substancialmente desde 1940.

Gráfico 3 - População brasileira rural e urbana - 1940 a 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940 a 2010 (IBGE, 1940/2010).

Com uma população rural cada vez menor (devido ao êxodo rural, baixo salário e baixa fertilidade). Reflete-se sob duas óticas: a qualificação da mão de obra dos trabalhadores rurais para atender as necessidades alimentares da população e conseqüentemente, ao agronegócio e a tentativa de permanência das pessoas no campo, como forma de torná-los cidadãos do campo, dando-lhes condições iguais as “pessoas urbanas”. Num formato capitalista ou socialista, é necessária a tratativa da educação, treinamento e capacitação dos residentes e sobreviventes do campo.

Diante do tudo que foi exposto, a dependência da população na relação alimentar e da cidadania do homem do campo na perspectiva da reforma agrária. As políticas deveriam ser criadas observando essa tríade e dispondo de um tratamento mais adequado às condições dos residentes do campo. Ao longo desses capítulos, fora visto a importância da educação do campo e a preocupação, independente da sua finalidade para o treinamento e capacitação. Muito embora os resultados não sejam vistos como satisfatórios.

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO NO CAMPO

Apesar de instituído em 1988, apenas em 2001, fora aprovado o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE). Oriundo da Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, com vigência até 2010. Para a educação rural o PNE previa de 2001 a 2010,

A escola rural um tratamento diferenciado, pois a oferta de ensino fundamental precisa chegar a todos os recantos do País e a ampliação da oferta de quatro séries regulares em substituição às classes isoladas unidocentes é meta a ser perseguida, consideradas as peculiaridades regionais e a sazonalidade. (BRASIL, 2001).

Em 2010, o Congresso Nacional aprovou o segundo PNE para o decênio de 2011 a 2020. Porém, apenas em 2014 foi promulgada a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, com o decênio 2014-2024. Todos os PNEs contemplam as diretrizes com diagnóstico e metas para a educação brasileira, desde a educação básica (infantil, fundamental e médio) até o ensino superior. Este documento versa ainda sobre a educação de jovens e adultos (EJA); a educação à distância e tecnológica educacional; a educação tecnológica e formação profissional; a educação especial e educação indígena. Apesar de serem tratados a evidencia de abordagem através de CFs para a educação rural, muitos estudiosos apontam para o fim da educação rural, conforme trata Edla Soares (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001, p. 2) quando alega que estudiosos apontam para o fim do campo:

[...] alguns estudiosos consideram que a especificidade do campo constitui uma realidade provisória que tende a desaparecer, em tempos próximos, face ao inexorável processo de urbanização que deverá homogeneizar o espaço nacional. Também as políticas educacionais, ao tratarem o urbano como parâmetro e o rural como adaptação reforçam essa concepção. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001, p. 2).

Considera-se que além dos princípios da Constituição Federal, que digna todos, homens/mulheres como iguais, promissores às mesmas

oportunidades. A educação para o meio rural sofreu grande transformação nos paradigmas do capitalismo agrário. Desde a CF de 1988, a educação rural entra em pauta como foco, como consequência, a criação da Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O âmbito da educação rural é tratado no Art. 28º.

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural (BRASIL, 1996).

Doravante, em 2010, o Decreto n. 7.352, dispõe sobre a política de Educação do Campo e o PRONERA - tendo como público alvo, a população jovem e adulta de assentados. No seu Art. 1 decreta que será ampliada e qualificada a oferta de educação básica, profissionalizante e superior às populações do campo, com a finalidade de reduzir os indicadores de analfabetismo e fomentar a educação média, profissionalizante e superior. Além de garantir a manutenção e o desenvolvimento educacional. Considerado um dos mais importantes programas sobre a Educação na Reforma Agrária, o PRONERA. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) validou em 2015, o seu terceiro relatório² com os resultados das ações do Programa:

O Pronera promoveu a realização de 320 cursos nos níveis EJA fundamental, ensino médio e ensino superior, envolvendo 82 instituições de ensino, 38 organizações demandantes e 244 parceiros, com a participação de 164.894 educandos. Essas ações qualificaram a formação educacional e profissional de trabalhadoras e trabalhadores, melhorando suas vidas, reescrevendo seus territórios e mudando o campo brasileiro para melhor. (IPEA, 2015, [p. 7]).

² Trata-se do Banco de Dados do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – o DataPronera –, que levantou dados das ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) para o período de 1998 a 2011. Esta é a terceira pesquisa que o Pronera realiza.

Molina e Jesus (2010), o PRONERA e a Educação do Campo são considerados conquistas dos movimentos sociais e sindicais organizados. A fim de construir estratégias para o acesso ao conhecimento e escolarização. Uma garantia da promoção social a partir do trabalho na terra. Além do PRONERA, outros programas da educação voltados aos residentes da zona rural foram instituídos, inclusive para educação infantil, básica e superior, conforme lista a seguir os marcos regulatórios (resoluções, decretos e portarias) cronologicamente: (1) Resolução do CNE/CEB 01/2002 – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. (2) Resolução CNE 01/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. (3) Resolução CNE 02/2008 – Estabelecem diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. (4) Decreto n. 6.494, de 30 de junho de 2008. Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Pro-Infância). (5) Resolução CNE 05/2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. (6) Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos educandos(as) da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). (7) Decreto n. 7.352/2010 – Dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional na Reforma Agrária (PRONERA). (8) Resolução CNE 03/2012 – Define diretrizes para o atendimento da educação escolar para a população em situação itinerância. (9) Resolução CNE 05/2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação do Campo. (10) Resolução CNE 08/2012 – Define Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. (11) Portaria MEC n. 579/2013 – Institui a Escola da Terra. (12) Portaria 86/2013 – Institui o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO).

Por sua vez, o Portal do Ministério da Educação (MEC), apresenta uma lista dos programas vigentes em 2015 – alguns já mencionados acima. Os mesmos foram separados por eixos: Gestão e práticas pedagógicas (propondo

ações que geram aumento da atividade intelectual da educação aos residentes do campo); formação inicial e continuada de professores (com programas de reciclagem a aperfeiçoamento de docentes); educação de jovens e adultos e educação profissional (visando uma educação diferenciada para jovens e adultos que retornam à escola, à educação profissional, técnica e superiores); e, infraestrutura física e tecnológica (com programas voltados à construção de escolas, e sua equipagem, bem como garantias a um ambiente mais salubre e passivo de aprendizagem) conforme representado no Quadro 1:

Quadro 1 - Principais programas da educação do campo (portal do MEC)

EIXO: GESTÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS		
Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE)	Resolução/CD/FNDE n. 7/2009	Atender as bibliotecas das escolas da rede pública, com obras de referência que ampliem a compreensão de professores e estudantes sobre as temáticas da diversidade, inclusão e cidadania e atendam ao desafio de promover o desenvolvimento de valores, práticas e interações sociais.
Programa Nacional de Educação na reforma Agrária (PRONERA)	Decreto n. 7.352/2010	Nasceu através de reivindicações sindicais e sociais, com o intuito de fortalecer o universo rural nas nuances econômicas, sociais, ambientais políticas e culturais, garantindo o direito de alfabetização, formação em níveis médios, técnicos e tecnológicos e superiores.
O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)	Resolução n. 40/2011	Considera a ampliação das condições para atuação de professores no meio rural, bem como, a distribuição de livros didáticos para alunos em turmas multissetoriais e às turmas seriadas do campo.
Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO)	Portaria n. 86/2013	Articular as ações de apoio aos sistemas de ensino para a implementação da política de educação do campo.
Programa Mais Educação Campo	Criado em 2013	Proposta de educação integral nas escolas do campo e de comunidades quilombolas, por meio da disponibilização de recursos específicos para a ampliação da jornada escolar, integrando atividades de acompanhamento pedagógico e enriquecimento curricular nas diversas áreas do conhecimento.
Programa Escola da Terra	Resolução nº 38/2013	Promover a formação continuada de professores para que atendam às necessidades específicas de funcionamento das escolas do campo e daquelas localizadas em comunidades quilombolas; e oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades formativas das populações do campo e quilombolas.

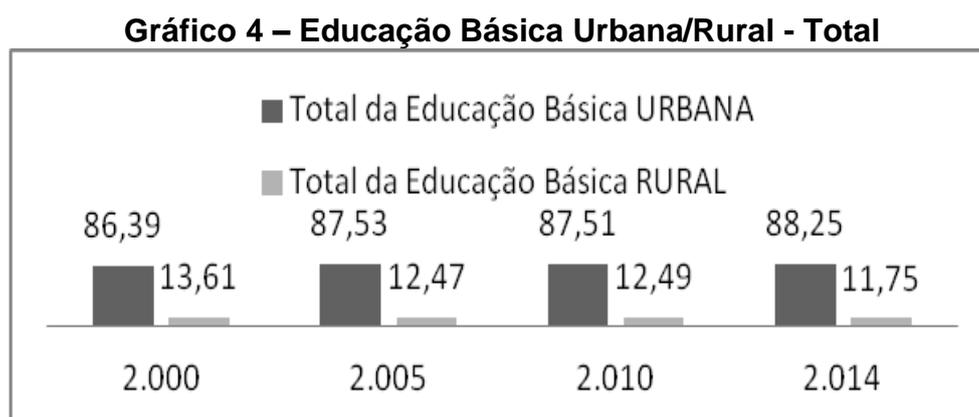
EIXO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES		
Oferta de cursos de Licenciatura em Educação do Campo – Procampo	Resolução CNE/CEB nº 1, de 3/4/2002, e Decreto nº 7.352, de 04/11/2010.	Formar professores que atuam na educação do campo e quilombola, dando-lhes condições de acesso aos cursos de licenciatura, para atuação no ensino fundamental e médio. Apoiar a implantação de 40 cursos regulares de Licenciaturas em Educação do Campo, que integrem ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização da educação do campo, com no mínimo 120 vagas para cursos novos e 60 vagas para ampliação de cursos existentes, na modalidade presencial a serem ofertadas em três anos.
PDE Interativo		Apoiar ações de capacitação e formação continuada de profissionais do magistério da educação básica pública, em atendimento ao modelo de formação continuada.
ProExt Apresentação	– Criado em 2013	Visa apoiar as ações instituições públicas de ensino superior no estímulo no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão na busca da inclusão social da relação Universidade e sociedade.
EIXO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
Pronatec	Instituído pela Lei 11.513/2011	Expandir o quantitativo de cursos voltados ao desenvolvimento do campo, democratizando o ensino técnico e tecnológico, bem como, ampliar os espaços físicos para tal formação nas esferas estadual e federal.
EJA Saberes da Terra (PROJOVEM CAMPO)	Resolução CNE/CEB Nº 1	Promover formação integral voltada ao jovem do campo através da escolaridade, a fim da conclusão do Ensino Fundamental.
EIXO: INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA		
Programa Construção de Escolas		Construção e ampliação de escolas com salas de aula, quadra esportiva coberta, módulo terra, administrativo, de serviço, de educação infantil e alojamentos de professores e estudantes.
Programa de Inclusão Digital		Disponibiliza laboratórios de informática, laptops, computadores, roteador com wireless para conexão, computador interativo e lousa digital.
PDDE – Campo; PDDE – Água		Disponibilização de recursos financeiros para manutenção, conservação, aquisição e pequenos reparos das instalações, equipamentos e para abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e esgotamento sanitário.
Luz para Todos		Articulação para o fornecimento de energia elétrica às escolas.
Transporte Escolar.		Disponibilização de ônibus rural escolar, lancha escolar, bicicletas e capacetes.

Fonte: Ministério da Educação (2015).

Diante de tantas políticas públicas voltadas para a educação rural, buscou-se conhecer e comparar o percentual de matriculados em cada modalidade de ensino, na educação rural e a educação urbana. Os períodos

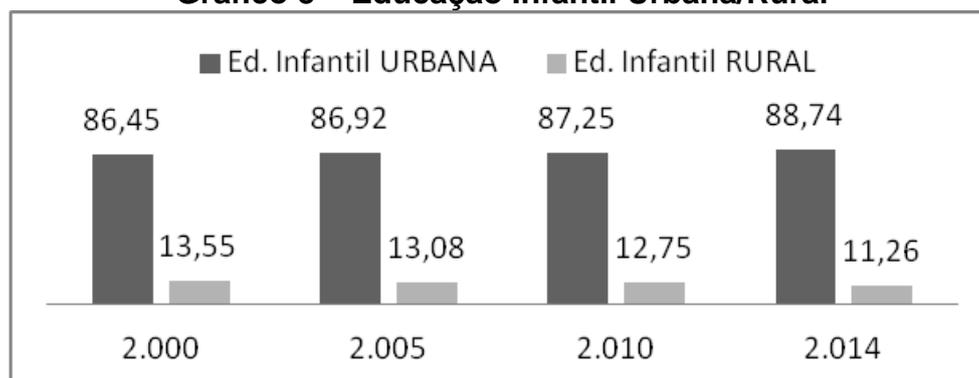
analisados constam do relatório dos Censos escolares de 2000, 2005, 2010 e 2014. Antes de analisar os gráficos de 04 a 09, cabe destacar as considerações nos percentuais da população rural e urbana em 2000 e 2010. Segundo o Censo, no ano de 2000, o percentual da população urbana era de 81,23% e a população rural de 18,77%. No ano de 2010, a população urbana aumentou para 84,36% enquanto que a população rural diminuiu, chegando a 15,64%.

A população com matrícula realizada nos períodos pesquisados é consideravelmente maior na região urbana e ainda, registra uma leve inclinação. No total de pessoas matriculadas na educação básica rural, uma declividade é apresentada. Pode-se concluir que menos pessoas foram matriculadas em 2014, relativo a 2000, conforme o Gráfico 4.



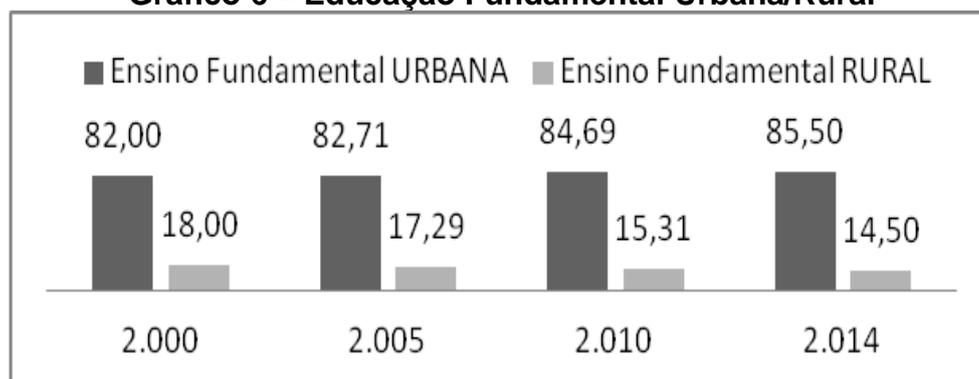
Fonte: Censo Escolar 2000, 2005, 2010 e 2014 (INEP, 2014).

Em relação à educação infantil, compreende a creche e a pré-escola do ensino regular, prioriza crianças de até 06 anos, conforme o Resumo Técnico do Censo Escolar da Educação Básica de 2013 (INEP, 2014). Mais uma vez se observa que há uma matrícula crescente ao longo do tempo para os residentes urbanos e decrescentes aos moradores rurais. O relatório apresentar uma expansão no número total de vagas em 2013 de 7,5% (INEP, 2014).

Gráfico 5 – Educação Infantil Urbana/Rural

Fonte: Censo Escolar 2000, 2005, 2010 e 2014 (INEP, 2014).

Para o ensino fundamental, onde comporta o maior volume de crianças a partir de 6 anos até os 10 anos, o cenário não muda. Enquanto a população urbana cresce no número de matrículas, a educação rural decresce, conforme Gráfico 6. Algumas indagações podem ser feitas para compreender os motivos sobre a ocorrência do número de matrículas no meio rural: (a) Os camponeses, pela proximidade das cidades, ou seja, do meio urbano com o campo, passaram a assistir aulas na cidade. (b) Os camponeses, perderam a aptidão pelo estudo. (c) Houve migração rural/urbano de pessoas em idade escolar. (d) Não há sucesso para a escolaridade básica das políticas públicas existentes.

Gráfico 6 – Educação Fundamental Urbana/Rural

Fonte: Censo Escolar 2000, 2005, 2010 e 2014 (INEP, 2014).

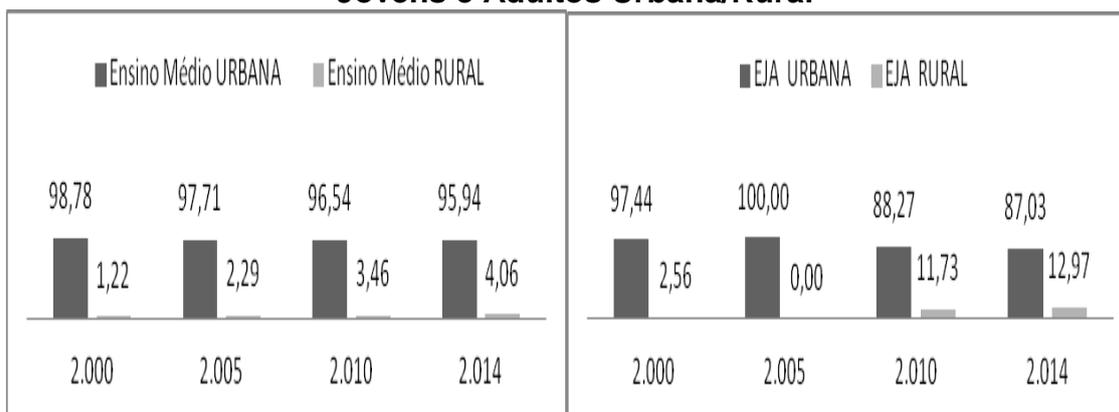
O Gráfico 7 uniu o ensino médio ao EJA por se tratarem, do mesmo nível de educação. Apesar de reconhecer que têm tratativas diferentes. Há diferenças peculiares como a faixa etária padrão de 15 a 17 para o ensino médio. O EJA, no entanto, não há faixa etária definida para o ingresso do aluno

no programa. No primeiro quadro podemos observar um número muito pequeno de matriculados no que se considera idade correta para este nível educacional, enquanto no ensino urbano, os alunos têm uma procura acentuada a este nível.

No EJA, essa realidade apresenta uma aparente melhora no meio rural. Apesar de não haver dados rural em 2005 e do baixo percentual em 2000. Pela leitura da educação do campo, faz-se uma crítica de que a educação que vem para os sujeitos do campo, por ser descontextualizada da realidade e vida produtiva, não consegue associar o conteúdo e o cotidiano desses sujeitos. Sobretudo, quando não considera que muitas vezes a criança ou o jovem deixa de ir para escola, porque ajuda a família no calendário agrícola que é o período do plantio ou colheita de determinada produção. Assim, ao faltar esse período fica reprovado. Deixando mais na frente fazer um EJA (educação de jovens e adultos, antigo supletivo) realizando estudos de forma “acelerada” e muitas vezes sem qualidade no aprendizado.

Já a despeito da educação do ensino médio e do EJA urbanos apresenta declínio no número de matriculados, em função dos matriculados no meio rural, como apresenta o Gráfico 7.

Gráfico 7 – Educação do Ensino Médio Urbana/Rural e Educação para Jovens e Adultos Urbana/Rural

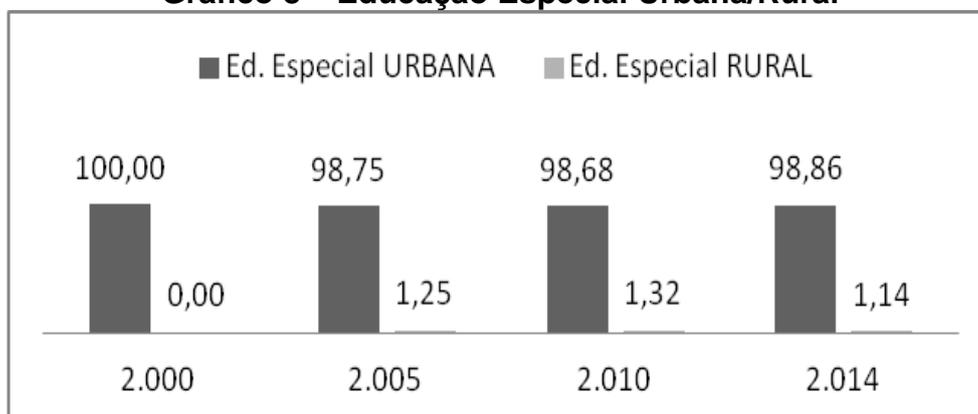


Fonte: Censo Escolar 2000, 2005, 2010 e 2014 (INEP, 2014).

A educação especial ocorre para alunos que são acometidos por qualquer seqüela psicológica ou motora, necessitando de cuidados especiais. Segundo dados o INEP (2013), esta modalidade e a quantidade maior de

matriculados frequentam escolas particulares. Analisando o Gráfico 8, não pode-se afirmar que o baixo percentual de pessoas com necessidades especiais residentes no meio rural é pequena, ou se devido a carência intelectual, as acometidas não frequentam a escola. Seja porque o Governo não impulse políticas para o meio rural com a intensão de absorver essas crianças, ou mesmo, a ausência de percepção da necessidade da família colocá-las na escola.

Gráfico 8 – Educação Especial Urbana/Rural



Fonte: Censo Escolar 2000, 2005, 2010 e 2014 (INEP, 2014).

Ressalta-se que a educação profissionalizante também foi critério da CF de 1988, estabelecido no Art. 62.

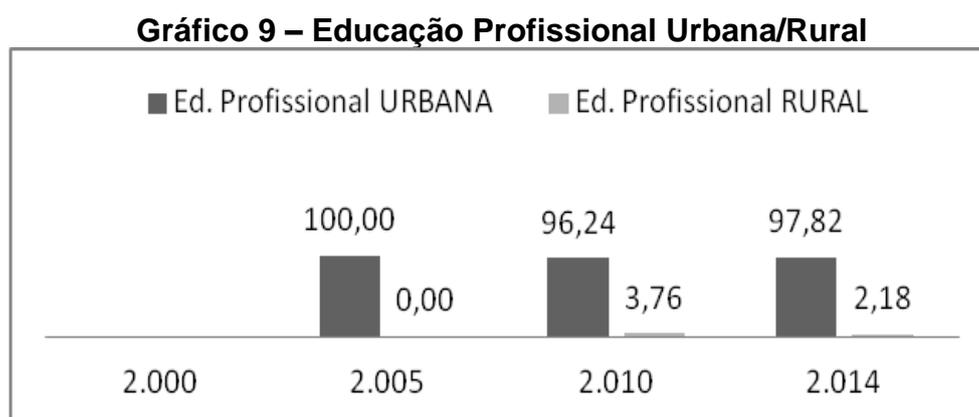
A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área. (BRASIL, 1988).

E deste modo, fora criado o SENAR, com os seguintes objetivos:

Criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992, o SENAR tem o objetivo de organizar, administrar e executar, em todo o território nacional, a Formação Profissional Rural (FPR) e a Promoção Social (PS) de jovens e adultos, homens e mulheres que exerçam atividades no meio rural. Começou a atuar, de fato, em 1993. (SENAR, [2011], p. 3).

O SENAR atende aos eixos de formação profissional; formação técnica; formação superior, promoção social e assistência técnica. Um serviço prestado à Educação Rural, porém, defende uma educação apenas no viés utilitarista. Diferente da concepção de educação do campo que vai além, sobretudo de uma formação humanística e política do ponto de vista de formar pessoas críticas que questione o sistema e se organize para melhoria da qualidade de vida da coletividade.

Apesar da criação do SENAR, e de outros programas de educação profissional, os Censos de 2000 e 2005, não trazem em seus registros a distinção de ensino rural ou urbano. Essa divisão ocorre apenas em 2010 e 2014. Em 2010, o número de matrículas foi maior que em 2014 na região rural, tendo um aumento apresentado para a educação profissionalizante na região urbana, como mostra no Gráfico 9.



Fonte: Censo Escolar 2000, 2005, 2010 e 2014 (INEP, 2014).

É fato a observação de que a Educação Rural necessita de muitos avanços. As políticas públicas voltadas para a educação têm um alcance incipiente quando relacionado às práticas urbanas. Deste modo, este trabalho apontou algumas deficiências vistas pelos interessados/pessoas que atuam nesse ambiente que segundo a bibliografia estudada, não obtiveram o sucesso esperado em relação às expectativas pretendidas, para o alcance de uma educação do campo, voltada às necessidades camponesas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho trouxe uma parte da problemática vivenciada pelos moradores das zonas rurais brasileiras, no tocante à educação. As políticas públicas educacionais voltadas ao ambiente rural são consideradas, por muitos autores, como conflituosas aos interesses desses ambientes. Os projetos de educação rural expostos no MEC, são massivos, porém, não são bem avaliados pelos atores envolvidos. Ocorre também, além dos conflitos de ideias, a preocupação com fechamentos de escolas rurais, que empobrecem o processo do saber dos camponeses uma demonstração de uma deficiência política pública brasileira.

Não é difícil perceber, através dos dados de êxodo rural que “o campo” é cada vez mais urbano e as condições de permanência dos trabalhadores são mínimas. Porém, sem escolaridade, os centros urbanos mal os absorvem, e como consequência, há o encharcamento dos grandes centros que acabam incorrendo na miséria e favelização desse contingente.

Contudo, cabe dizer que há muitos desafios a serem superados na pesquisa sobre a educação do campo e suas políticas públicas. A construção da educação do campo tem interferido nas práticas sociais e na educação pública. Demandando inúmeras reflexões acerca do assunto. Ao analisar as políticas públicas voltadas a educação do campo pode-se inferir que ela está fundamentada nas relações de classe sociais. Mesmo no princípio do pensamento da educação rural, num ambiente quase que totalitariamente rural, existia um modelo de educação, que era exclusividade de uma elite agrária. Os pobres, os ex-escravos e trabalhadores foram negados a este o direito – educação – e outros que a classe trabalhadora trás resquícios dessa opção de desenvolvimento até hoje.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzalez; FERNANDES, Bernardo Mançando. **A educação básica e o movimento social do campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999. (Coleção Por uma Educação Básica no Campo).

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934). **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm Acesso em: 13 dez. 2015.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 10 nov. 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm. Acesso em: 13 dez. 2016.

BRASIL. Decreto-lei n. 9.613, de 20 de agosto de 1946. Lei orgânica do ensino agrícola. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro. 23 ago. 1946a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9613-20-agosto-1946-453681-publicacaooriginal-1-pe.html>.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 18 set. 1946b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 5 mar. 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1967. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 out. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 5 mar. 2016.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 13 dez. 2016.

BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 13 dez. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Relatório Educação para Todos no Brasil: 2000-2105**. Brasília, DF, 2014.

CALDART, Roseli Salete *et al.* **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FEITOSA, André Elias Fidelis. **A trajetória do ensino agrícola no Brasil no contexto do capitalismo dependente**. 2006. 178f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. Disponível em: http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/images/stories/Teses/feitosad2006.pdf. Acesso em: 20 jan. 2016.

FERREIRA, Fabiano Jesus; BRANDÃO, Elias Canuto. Educação do campo: um olhar histórico, uma realidade concreta. **Revista Eletrônica de Educação**, [S.l.], ano 5, n. 9, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://www.portaltrilhas.org.br/download/biblioteca/educacao-do-campo-um-olhar-historico-uma-realidade-concreta.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2015.

IBGE. **Censo demográfico: 1940-2010**. Rio de Janeiro, 1940/2010. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8&uf=0>. Acesso em: 13 dez. 2015.

INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2013**: resumo técnico. Brasília, DF, 2014.

IPEA. **II PNERA**: Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/pronera/ii-pesquisa-nacional-de-educacao-na-reforma-agraria-pnera---jun-2015/pnera-2pesquisa-educacao-reforma-agraria.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2015.

LALL, Somik; SELOD, Harris; SHALIZI, Zmarak. **Rural-urban migration in developing countries**: a survey of theoretical predictions and empirical findings. Washington, 2006. (World Bank Policy Research Working Paper, 3915).

MARTI, José. O campo da educação do campo. In: MOLINA, Mônica; JESUS, Sônia Meire Azevedo de (org.). **Por uma educação do campo**: contribuições para a construção de um projeto de educação do campo. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 2004. (Coleção por uma Educação Básica do Campo, 5).

MARTINE, George. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia?. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 23, p. 7-37, mar. 1991.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Pronacampo**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=18720>. Acesso em: 13 dez. 2015.

MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sônia Meire Santos Azevedo. Contribuições do Pronera à educação do campo no Brasil: reflexões a partir da tríade: campo – política pública – educação. In: SANTOS, Clarice et al. **Memória e história do Pronera**: contribuições do Programa Nacional de Educação na reforma agrária para a educação no campo. Brasília, DF: MDA: Incra, 2010.

OLIVEIRA, José Luiz. **As origens do MOBRAL: 1967-1970**. 1989. 274f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1989. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/8912>. Acesso em: 20 jan. 2016.

SANTOS, Clarice Aparecida dos. (org). **Por uma educação do campo: campo – políticas públicas – educação**. Brasília, DF: MDA: Incra, 2008.

SENAR. **Conhecendo o SENAR**. Brasília, DF, [2011]. Disponível em: <http://www.senar.org.br/sites/default/files/senar/cartilhaconhecendoSENAR.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2015.

TODARO, Michael P.; SMITH, Stephen C. **Economic development**. 11th ed. Harlow: Pearson Education, 2011. (Pearson Series in Economics).

UNESCO; ONU. **Educação para todos no Brasil: 2000-2015**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002326/232699por.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2015.